



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

**Considerando** que o atual concurso público deste Conselho se encerra em 19 de maio de 2025;

**Considerando** a necessidade de abertura de um novo certame para contratação de novos empregados públicos;

**Considerando** que a banca organizadora deste novo certame, Instituto Quadrix, solicitou a formação de comissão organizadora para o referido concurso público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Comissão do Concurso Público do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, ficando assim constituída:

Flávio Freitas Barbosa - Presidente

Rodrigo Flávio Barboza da Silva - Membro

Thaysa Teixeira Conrado - Membro

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Carlos Idelmar de Campos Barbosa

Presidente CRM/MS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Idelmar de Campos Barbosa, Presidente**, em 10/01/2025, às 12:49, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1954255** e o código CRC **6FA52DFE**.

---



Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |  
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS - <https://crmms.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.12.000000104-7 | data de inclusão: 09/01/2025